



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 07/02/2026 às 00:01**

**CESAMA – APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PRAZO PARA DEFESA** – OBJETO: Dispensa de Licitação n.º 072/22 - Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionados em botijões de 13 Kg, para a CESAMA. Conforme razões expostas no Processo Administrativo APENSO LICITAÇÕES E CONTRATOS N.º 7263/2025 e sob a orientação do disposto da Lei Federal n.º 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, comunicamos a aplicação da **sanção do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a CESAMA pelo prazo de 06 (seis) meses**, à empresa INFRAGAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO EM JF LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.506.731/0001-90 abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis para oferecer defesa. Juiz de Fora, 6 de fevereiro de 2026. a) RENATA FERNANDES SILVA – Diretora Financeira e Administrativo da CESAMA.

Fechar